

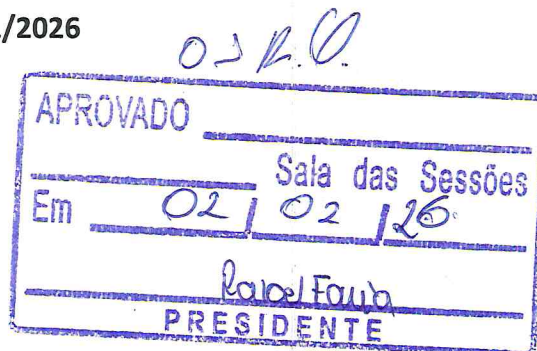
# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 51/2026

Exmo. Sr.  
Rafael Vieira Faria  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo a criação do Programa "IPTU Verde", que concede descontos no imposto para imóveis que adotarem medidas de sustentabilidade.

### JUSTIFICATIVA

A presente iniciativa visa incentivar os moradores e as empresas de nossa cidade a preservarem o meio ambiente em troca de benefícios fiscais. O "IPTU Verde" consiste em oferecer descontos escalonados no IPTU para quem adotar tecnologias sustentáveis em seus imóveis, tais como:

1. Energia Solar: Instalação de painéis fotovoltaicos para geração de energia limpa.
2. Reuso de Água: Sistemas de captação de água da chuva para regar jardins e limpeza.
3. Áreas Verdes: Manutenção de jardins com árvores nativas e calçadas que permitam a absorção da água (pisos drenantes).
4. Gestão de Resíduos: Implementação de compostagem doméstica ou coleta seletiva eficiente no imóvel.

Objetivo Prático: Ao conceder esse incentivo, a Prefeitura diminui os problemas com enchentes (pela absorção da água), reduz a demanda por energia e promove uma cidade mais moderna e consciente. É uma forma de premiar o cidadão que cuida do futuro de Pedro Leopoldo.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro 2026

  
Salim Salema Pimenta  
Vereador